

Resolução nº 80
Aprova balancete referente ao mês de janeiro
de 1956.

Eu, Braulio Ribas da Cruz, Vice-Presidente
em exercício da Câmara Municipal de Lencóias, faz saber
que a Câmara Municipal votou e eu promulgo a seguinte
resolução:

Artigo 1º Fica aprovado por esta Câmara Municipal,
o balancete da receita e despesa orçamentária
referente ao mês de janeiro de 1956.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta resolução em vigor na data
de sua publicação.

Chamada das Sessões da Câmara Municipal, em 24
de janeiro de 1956.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário